

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2018

ATA N.º 10 – 2018

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença do Sr. Vice - Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano, António Jorge Mendes Dias e José Alípio das Neves. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os presentes, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade mais relevante, ao Executivo: -----

- Que esteve reunido com o Sr. Eng.º Amândio Torres. -----
- Que decorreu uma reunião relativa à possível implementação de um projeto, envolvendo vários parceiros, nomeadamente o Município de Oleiros, a empresa Delta Cafés e a Universidade de Aveiro. Informou muito sucintamente que o projeto passava pela intenção de produzir pensos de borras de café em substituição dos pensos de carvão. -----
- Que esteve numa reunião na Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul durante a qual foram discutidos assuntos relacionados com o Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes. -----
- Que decorreram os três concertos previstos para a Madeirã, Álvaro e Sobral, no fim-de-semana de 19 e 20 de maio, a cargo do Maestro Luís Cipriano. -----
- Destacou que decorrente das más condições climatéricas que se fizeram sentir nos dias 19 e 20 de maio, voltaram a ser registados estragos consideráveis, maioritariamente a nível de

infraestruturas. -----

- Que no próximo dia 29 de maio, terça feira, o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), Fernando Gomes, estará em Oleiros para a entrega das chaves das casas reabilitadas pela Federação, no âmbito da campanha de angariação de fundos "Tudo por Portugal", levada a cabo pela FPF. Nesse sentido coube ao Concelho de Oleiros a reconstrução de duas casas de primeira habitação. -----

- Que na semana seguinte iria decorrer uma Auditoria à Câmara Municipal de Oleiros, nomeadamente a incidir no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivo Plano Operacional Municipal. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Vice - Presidente Victor Antunes** para informar:-----

- Que no passado dia 17 de maio, tinha decorrido na localidade de Portela - Freguesia Estreito-Vilar Barroco, uma das ações/exercícios do projeto "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", numa articulação entre o Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco (CDOS) e do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal. -----

- Que se tinha realizado a escritura do prédio urbano sito na Cava, Freguesia da Madeirã, adquirido pela Câmara Municipal. -----

- Que esteve presente, no dia 19 de maio, nas comemorações do 41.º aniversário da LAFA - Liga dos Amigos da Freguesia da Amieira, assim como na cerimónia das Promessas do Agrupamento 1080, do CNE - Corpo Nacional de Escutas. -----

- Que tinha ocorrido um incidente com uma viatura do Município de Oleiros, nomeadamente com o veículo Renault Clio que tinha ardido parcialmente. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que no âmbito da articulação que estava a ser prevista entre a Biblioteca do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade e a Biblioteca Municipal de Oleiros no sentido de criar uma base de dados informativa acerca da disponibilidade de bibliográfica existente em ambas, decorreu uma reunião com a Coordenadora da Rede de Bibliotecas Escolares. Referiu que a Biblioteca Municipal não estava inserida na rede e que para o efeito eram necessários alguns requisitos. -----

- Que tinha decorrido em Oleiros a fase intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura. Uma iniciativa que teve muita aceitação e que pretende promover a leitura e da escrita junto da comunidade escolar em especial. -----

- Que tinha decorrido no dia 12 de maio, a iniciativa designada como *Rota do Linho*. Uma

atividade temática que juntou as localidades de Estreito e Orvalho tendo em conta as tradições que ambas tinham com a arte de trabalhar o linho. Acrescentou ter sido um evento interessante sobre o linho e a sua história. -----

- Que já estavam abertos ao público os três Balcões do Cidadão/Espaço do Cidadão, em Oleiros, Estreito e Orvalho. Contudo no Balcão do Cidadão do Estreito tinham sido registados alguns problemas técnicos. -----

- Que foi submetida uma candidatura no âmbito da Linha de Valorização Turística do Interior. --

- Que decorreram duas reuniões, uma com a Associação de Festas de Santa Margarida, outra com a respetiva Comissão de Festas para 2018, para discutir assuntos relacionados com a Feira do Pinhal e Festas de Santa Margarida. Acrescentou que a Feira do Pinhal a realizar-se no presente ano iria ter uma redução considerável. -----

- Que teve uma reunião com a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros - ARCO, durante a qual foi discutida a preparação da próxima época. Informou que a equipa de futebol de 11 da ARCO iria ter na próxima época desportiva um campeonato mais alargado, com viagens ao arquipélago dos Açores. Acrescentou que embora a Associação tenha consciência de todo o apoio concedido pelo Município, refere que o tecido empresarial do Concelho não era suficiente para obtenção de mais apoios e que a sua próxima época desportiva iria ser muito dispendiosa. O Executivo discutiu os apoios concedidos aos dois clubes de futebol de onze do Concelho. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que talvez fosse pertinente ser equacionado um saneamento financeiro, no sentido de ajudar a regularizar e estabilizar a situação financeira dos dois clubes. Foi referida, pelo **Sr. Vereador José Alípio**, a diferença a vários níveis, em disputar um campeonato distrital ou nacional, contudo era uma falsa questão apontarem-se as saídas ao arquipélago uma vez que essas viagens eram participadas pela Federação Portuguesa de Futebol. Referiu que aquelas entidades deviam ser apoiadas, de forma a se manterem nas suas atividades. O **Sr. Vice - Presidente** destacou a verba considerável atribuída para aqueles efeitos, estabelecendo uma comparação a tantas outras necessidades existentes no Concelho. O **Sr. Presidente da Câmara** destacou e louvou todo o trabalho das direções das instituições, que trabalhavam na base do voluntariado. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 04 DE MAIO DE 2018 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo

quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número oito, da reunião descentralizada realizada dia quatro de maio de dois mil e dezoito. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador António Dias, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VEGETAL - ADENDA AO RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO FITOSSANITÁRIA E AVALIAÇÃO DE RISCO DE RUTURA, DE PSEUDOTSUGA MENZIESII -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Adenda ao Relatório Técnico de Avaliação Fitossanitária e Avaliação de Risco de Rutura, de Pseudotsuga Menziesii, localizada em Oleiros, remetida pelo Laboratório de Patologia Vegetal, da Universidade de Lisboa. O **Sr. Vice-Presidente** informou que se tinham iniciado os procedimentos para a remoção das duas árvores localizadas em Oleiros, de acordo com a informação prestada nos relatórios acima referidos, na reunião anterior.-----

2.2.1.2 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício com a referência OFI_91/2018, remetido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através do qual se informava da constituição da Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Castelo Branco.-----

2.2.1.3 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de dezassete de maio do presente ano, através do qual se expunha um pedido de cedência de transporte para realização de uma Visita de Estudo a Coimbra, dia 14 de junho. O **Sr. Vice - Presidente** referiu que aquele pedido e o seguinte estavam apenas para conhecimento, no entanto teriam de ser sujeitos a deliberação de Executivo na próxima reunião. Acrescentou que os pedidos deram entrada numa data posterior à saída da Ordem de Trabalhos da reunião e por essa razão não constavam na mesma para deliberação. -----

2.2.1.4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de dezassete de maio do presente ano, através do qual se expunha um pedido de cedência de transporte para realização de uma Visita de Estudo à Sertã, no dia 11 de junho. -----

2.2.1.5 - INFORMAÇÃO N.º 67-A/18 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2018/6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PPI E ÀS AMR'S -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 67-A/18, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de maio de dois mil e dezoito, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2018/6ª Alteração ao Orçamento, ao PPI e às AMR's ". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número noventa e oito, datado de vinte e três de maio de dois mil e dezoito. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sete euros e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e dez mil trezentos e três euros e doze cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de onze a vinte e três de maio de dois mil e dezoito, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil e doze e mil e cento e oitenta e um, a importância total de trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quarenta e quatro e cinquenta e sete, na importância total de quarenta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros e dois cêntimos. -----

2.2.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO - PROTOCOLO EM CONTEXTO DE TRABALHO, INSTITUTO VAZ SERRA, S.A. -----

----- Foi presente a minuta de protocolo de formação prática em contexto de trabalho remetida pelo Instituto Vaz Serra, S.A., sito em Cernache do Bonjardim, representado na pessoa do Diretor Pedagógico, Dr. Carlos Alberto de Miranda, que mediante a referida minuta se solicitava colaboração ao Município de Oleiros para a aceitação de um aluno, André Miguel Alves Nunes, efetuar estágio em contexto de trabalho, relativo ao Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, de nível IV. Face ao exposto e de acordo com a minuta de protocolo para formação em contexto de trabalho, a Câmara Municipal de Oleiros ratificou, por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara para celebração do protocolo com o Instituto Vaz Serra,

S.A., nos termos da minuta apresentada, para aplicação do estágio em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva. Mais se indicou que o monitor da FCT seria o Prof. Filipe Gonçalves Henriques, devendo a FCT ocorrer nas instalações das Piscinas Municipais de Oleiros. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO: -----

2.2.4.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA - APOIO PARA ENCARGOS COM TRABALHOS PÓS INCÊNDIOS -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício com a referência 103, da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de sete de maio de dois mil e dezoito, através do qual se expunha um pedido de apoio para fazer face a despesas com reparações de estragos em equipamentos, decorrentes dos incêndios florestais que deflagraram no ano transato e para aquisição de novos equipamentos, nomeadamente um Kit de combate a incêndios. O **Sr. Presidente da Câmara** destacou a reunião de Executivo de quatro de maio, na qual foi referida a intenção da Câmara Municipal adquirir doze Kits para combate a incêndios florestais, com intuito de serem distribuídos pelas dez freguesias do Concelho, sendo atribuídos dois às duas autarquias que agregaram as extintas freguesias de Vilar Barroco e Amieira. Acrescentou ainda que também tinha ficado assumido que seria marcada uma reunião com todos os Presidentes de Junta de Freguesia para discutir a eventual necessidade de um Kit de combate a incêndios ou para apresentação de outras necessidades para o mesmo efeito, tendo em conta as sugestões apresentadas nessa reunião. Interveio o **Sr. Vice - Presidente** para informar que de acordo com o posteriormente discutido entre a sua pessoa e Executivos das Juntas de Freguesia, e após ouvidas as necessidades de cada um, apontou que cada Autarquia deveria assumir uma verba a ser atribuída para efeitos de aquisição de um Kit para combate a incêndios florestais, ou aplicar a verba numa outra necessidade mas sempre canalizada para o âmbito do combate a incêndios florestais. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que a sua intenção era atribuir Kits, contudo entendia que algumas Juntas apresentassem outras necessidades no âmbito do combate a incêndios. Face ao anteriormente apontado, o **Sr. Vereador António Dias** sugeriu que fosse assumido conceder a todas as Freguesias do Concelho, um apoio de seis mil euros, recaindo no entanto sobre as autarquias que agregaram as extintas freguesias de Amieira e Vilar Barroco uma duplicação do apoio. Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a concessão de um apoio no valor de seis mil euros, às Juntas de Freguesia de: Sarnadas de São Simão, Mosteiro,

Álvaro, Isna, Cambas, Orvalho, Sobral e Madeirã; e às Juntas de Freguesia de: Oleiros - Amieira e Estreito - Vilar Barroco, um apoio de doze mil euros, para aquisição de novos kits florestais ou para aquisição de outros equipamentos necessários mas sempre no âmbito do Combate a Incêndios Florestais. Assumiu-se assim para todas as Freguesias do Concelho, um apoio de seis mil euros, com uma duplicação do mesmo no caso das autarquias que agregaram as extintas freguesias de Amieira e Vilar Barroco e nesse sentido não deveriam reincidir mais pedidos para efeitos de aquisição de equipamentos, nomeadamente kits florestais, durante os próximos três anos, atendendo ao apoio que agora estava a ser previsto. -----

2.2.4.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA - AQUISIÇÃO DE TRATOR COM DESTROÇADOR -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário o ofício com a referência 102, da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de sete de maio de dois mil e dezoito, através do qual se expunha um pedido de apoio para aquisição de um trator equipado com destroçador. No referido ofício explicava-se que aquela Autarquia tinha intenção de comprar o equipamento mediante contratação de leasing com pagamento a quatro anos, cujo o custo se estimava em cerca de sessenta mil euros. Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, estar disposta a conceder um apoio num valor até sessenta mil euros para a aquisição do equipamento supramencionado, desde que a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira permita a utilização do referido trator equipado com destroçador, pela Câmara Municipal, sempre que solicitado. Mais se indica, que para concretização do apoio, deverá a Junta de Freguesia informar a Câmara Municipal da aceitação do anteriormente referido, bem como remeter a documentação referente à contratação do leasing por quatro anos, como era mencionado no ofício, para posterior submissão do apoio a aprovação final da Assembleia Municipal e decisão sobre a operacionalização do mesmo. -----

----- O Sr. Vereador **António Dias** sugeriu que se poderia atribuir apoios semelhantes às outras freguesias, fazendo grupos para o efeito, a título de exemplo a freguesia de Estreito - Vilar Barroco a juntar-se com as Sarnadas de São Simão, Cambas com Orvalho, para que cada "grupo" tivesse um trator com destroçador para limpeza de caminhos/vias, permitindo a realização desses trabalhos de forma mais contínua e estruturada de acordo com as freguesias agrupadas. -----

2.2.4.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁLVARO - AQUISIÇÃO DE KIT FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 16, da Junta de Freguesia de Álvaro, datado de dezoito de abril do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio para aquisição de um Kit de combate a incêndios. Em apenso remetiam-se orçamentos para apreciação. O **Sr. Presidente da Câmara** remeteu para o ponto 2.2.4.1, anteriormente deliberado, cuja decisão recaía também sobre este pedido agora apreciado. Acrescentou que o apoio tinha sido assumido na deliberação do ponto 2.2.4.1, incidindo sobre a Junta de Freguesia de Álvaro um apoio no valor de seis mil euros ainda sujeito a aprovação da Assembleia Municipal. -----

2.2.4.4 - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE AZEITE DE MARIA GOMES, C.R.L. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 06/18, remetido pela Cooperativa Agrícola dos Produtores de Azeite de Maria Gomes, C.R.L., datado de trinta de abril do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio para reparação de alguns equipamentos/maquinaria existentes naquela Cooperativa. Em apenso remetia-se orçamento para apreciação, assim como listagem dos seus cooperadores oriundos do Concelho de Oleiros. Foi dado conhecimento do Parecer Jurídico sobre a concessão daquele subsídio à Cooperativa. Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, indeferir o apoio solicitado tendo em conta a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no seu artigo 33.º dispõe na alínea o) número 1, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como dispõe a alínea u) dos mesmos número e artigo, que compete também à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Contudo mesmo estando a Instituição legalmente constituída e prossiga fins de interesse municipal, que se subsumam nas atribuições elencadas genericamente no n.º2 do artigo 23.º, da Lei anteriormente citada, destaca-se que o investimento não se desenvolve na área geográfica do Município e a sede da Cooperativa não se situa no território do Concelho de Oleiros, não sendo certo que a finalidade do apoio se contenha no âmbito das atribuições municipais e que a atividade a prosseguir se desenvolva no Concelho de Oleiros. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 34/2018 - BOMBEIROS MUNICIPAIS DO TARRAFAL S. NICOLAU - CABO VERDE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e quatro barra dois

mil e dezoito, datada de catorze de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----
----- *"Na sequência do protocolo de cooperação e geminação celebrado em 1 de julho de 2011, entre o Município de Oleiros e o Município do Tarrafal de Nicolau-Cabo Verde, irão chegar a Oleiros, provenientes do citado município, um grupo de bombeiros municipais com o fim de obter formação na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, nas áreas dos incêndios e transportes de doentes e sinistrados.* -----

----- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da alimentação e estadia aos bombeiros municipais do Município do Tarrafal de S. Nicolau, durante o período em que se encontrarem em formação, mediante a apresentação de fatura.*" -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e quatro barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 35/2018 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - BEM IMÓVEL COM O N.º4043 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e cinco barra dois mil e dezoito, datada de vinte e um de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *"Consagra a Constituição da República Portuguesa no seu art.º 84.º, n.º 1, os bens pertença do domínio público, sendo os que integram o domínio público das Autarquias Locais definidos por lei, conforme o n.º 2, sendo inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e inexpropriáveis, e não podem ser objeto de direitos privados (art.º 202.º Código Civil).* -----

----- *O Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto), veio regular os princípios e regras da gestão patrimonial imobiliária e dos bens imóveis do domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, previstos nos art.ºs 1.º, al.ª a), 18.º, 19.º e 20.º, estabelecendo ainda, a sujeição ao regime da dominialidade dos imóveis integrados no domínio público e o seu ingresso no domínio privado das Autarquias Locais – art.º 17.º (desafetação).* -----

----- *Atendendo a que o prédio urbano, com a área de 968m², sita no Adro de Igreja, freguesia de Mosteiro, adquirido pela Autarquia em 29 de junho de 2011, pelo valor de 50.000,00 €, composto por casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, casa de palheiro, forno, arrecadação, pátio e logradouro se encontrava desde há longo tempo em ruínas, sem viabilidade de recuperação e que por força da construção da nova Igreja, cujo imóvel confronta*

com o referido prédio, se demoliu na sua totalidade, dando lugar a um espaço público de interesse municipal, na sua afetação para estacionamento, jardins, arruamentos, passeios e espaços públicos, consolidando assim um vazio urbano, entendendo-se que o seu caráter dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal, pelo que face ao exposto, propõe-se que: -----

----- 1. A Câmara Municipal delibere desafetar do domínio privado municipal o prédio urbano devidamente identificado na planta anexa, sita em Mosteiro, com a área coberta de 539,00m² e a área descoberta de 429m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 873 e inscrito na matriz da freguesia de Mosteiro sob o artigo 518, a confrontar a norte, nascente e ponte com a rua e a sul com o recinto das festas, que este se encontra efetivamente integrado no uso público para estacionamento, jardins, arruamentos, passeios e espaços públicos. -----

----- 2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na al.ª q), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a al.ª ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a afetação do referido prédio para domínio público municipal." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e cinco barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 36/2018 - DESLOCAÇÃO AO ESTRANGEIRO - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Vice - Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número trinta e seis barra dois mil e dezoito, datada de vinte e um de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- "Como é do conhecimento, os grupos artísticos, bandas filarmónicas, ranchos, são solicitados para participar em festas e festivais um pouco por todo o lado, quer em Portugal, quer no estrangeiro. -----

----- Neste contexto, é sabido que o Centre Franco-Portugais, com sede em Saint Doulchard-França dirigiu um convite à Sociedade Filarmónica Oleirense para que esta participe no festival anual, ali a realizar nos próximos dias 2 e 3 junho. -----

----- O Município de Oleiros, em maio de 2016 estabeleceu um protocolo de gemação com o Município de Saint-Doulchard – França, onde acordaram objetivos com vista a reforçar a sua cooperação entre as duas comunidades, em diversas áreas, nomeadamente em projetos comuns

que permitam encontros e intercâmbios entre cidadãos, favorecer os fluxos económicos e o tecido empresarial, no apoio à promoção da sua identidade, através de visitas organizadas, acolhimento mútuo em festivais, exposições, manifestações desportivas e participação em eventos entre outras manifestações. -----

----- Com estes objetivos, ocorreram já deslocações da Sociedade Filarmónica Oleirense, do Grupo de Amigos Incondicionais do Orvalho e do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros a Saint-Doulchard. -----

----- Este tipo de deslocação e atuações constituem momentos motivadores e são estímulo para a continuidade da sua atividade. -----

----- Paralelamente, são iniciativas de promoção do nosso concelho, e neste caso, através da apresentação de um produto cultural de qualidade, pelo que, a autarquia ao longo dos anos tem contribuído para viabilizar este tipo de iniciativas, como já tem acontecido no passado recente.

----- Nos termos da cláusula 4.ª do protocolo celebrado com a referida Instituição no dia 14 de agosto de 2017, "As situações não previstas neste Protocolo, nomeadamente, a realização de "Encontro de Bandas", da "Escolas de Música", concertos, deslocações em Portugal e deslocações ao estrangeiro ..., serão analisados, caso a caso, pela Câmara Municipal, sendo que a eventual comparticipação nas mesmas será determinada tendo em conta o montante dos encargos e as contrapartidas de interesse para o Município". -----

----- A Sociedade Filarmónica Oleirense solicitou à Câmara Municipal apoio financeiro para assegurar os encargos com a deslocação à referida localidade, pelo que remeteu um orçamento dos quatro solicitados a empresas transportadoras. -----

----- Assim, no âmbito de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, a Câmara Municipal pode deliberar a atribuição de um apoio, nomeadamente financeiro para assegurar a realização da referida iniciativa, ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 1, al) u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nestes termos e face aos orçamentos apresentados, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere conceder um subsídio no valor de 3.600,00 € à Sociedade Filarmónica Oleirense." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número trinta e seis barra dois mil e dezoito, nos termos apresentados. -----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE VERBAS: -----

2.2.8.1 - INFORMAÇÃO N.º 413/18 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS PROPANO A GRANEL-2015 -----

----- Foi presente a Informação número quatrocentos e treze barra dezoito, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e um de maio, cujo assunto remetia para «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Fornecimento Continuado de Gás Propano a Granel - 2015». A Câmara Municipal teve conhecimento através da Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e um cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

----- Interveio o **Sr. Vereador António Dias** para relembrar e reforçar a sua sugestão já mencionada noutras reuniões, de alterar o consumo de gás para pellets, em algumas infraestruturas do Município. Sugeriu que podia ser aberto procedimento para esse efeito e a contemplar todas as alterações que isso implicaria no tocante a equipamentos/maquinaria. Deu exemplo de Municípios que fizeram essa alteração e com resultados positivos. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou já ter apreciado propostas nesse sentido, no entanto eram mais dispendiosas para o Município, não fazendo sentido a alteração. Ressalvou, no entanto, que para o novo procedimento a abrir para efeitos de fornecimento de gás poderia contemplar-se essa variante de fornecimento de pellets. -----

2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA -----**2.3.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA** -----**2.3.1.1 – LUÍS MIGUEL DOS SANTOS NUNES** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-28/2015, datada de onze de maio de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Luís Miguel dos Santos Nunes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quatrocentos e oito euros e setenta cêntimos. -----

2.3.1.2 – SÍLVIA CRISTINA MATEUS FARINHA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-70/2018, datada de quinze de maio de dois mil dezoito, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Sílvia Cristina Mateus Farinha, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

2.3.2 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.3.2.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros - ARCO, datado de um de maio do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio para ajudar a suportar encargos acumulados e não previstos ao longo da época. Foi referida a reunião tida com as Direções dos dois Clubes, Associação Recreativa e Cultural de Oleiros e Grupo Desportivo Águias do Moradal, na qual os elementos diretivos de ambos expressaram as dificuldades sentidas em gerir e proporcionar a atividade diária dos clubes, numa zona onde o tecido empresarial não é reflexo de grandes apoios. Face ao exposto, atendendo à reunião tida com os dois Clubes Desportivos e no âmbito da cláusula quinta do protocolo estabelecido entre as entidades apontadas, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio suplementar à Associação Recreativa e Cultural de Oleiros e ao Grupo Desportivo Águias do Moradal, no valor de sete mil e quinhentos euros, de forma a cumprir com os seus compromissos da presente época desportiva. -----

2.3.2.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁLVARO - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Foi presente o ofício com a referência 13/2018, proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, datado de oito de maio do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio para um transporte de trinta e cinco lugares, para deslocação de alguns utentes da Instituição, num passeio a Tomar, no dia treze de junho. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o referido transporte, nomeadamente o autocarro de trinta e cinco lugares da Autarquia, se o mesmo estiver disponível, para deslocação a Tomar, dos

utentes da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, na data e horário apontados. Na indisponibilidade de usar veículo próprio do Município de Oleiros, assumir encargos com o aluguer de um autocarro para o efeito, mediante apresentação de fatura. Foi ainda deliberado, por **unanimidade**, concederem-se trinta e cinco bonés a distribuir pelos participantes da atividade supramencionada. -----

2.3.2.3 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Verificou-se a saída da reunião do **Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes**, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, aquando da discussão e votação deste ponto e do seguinte. -----

----- Foi presente o ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de dezasseis de maio do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um pedido de transporte para deslocação a algumas localidades para representações, nomeadamente a Sousel/Portalegre no dia dezasseis de junho, a Mata da Rainha/Fundão no dia quatro de agosto, a Proença a Nova no dia cinco de agosto e a Fundada/Vila de Rei no dia vinte e cinco de agosto. Face ao exposto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o transporte para as deslocações acima referidas, nas datas apontadas, a fim de poderem realizar as suas atuações. O transporte será realizado com um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros, caso o mesmo não esteja disponível, a Câmara assumiu suportar encargos com aluguer de transporte para efeito, mediante apresentação de fatura passada ao Município de Oleiros. -----

2.3.2.4 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -----

----- Continuou ausente da reunião o **Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes**, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, aquando da discussão e votação deste ponto. -----

----- Foi presente um ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de dezasseis de maio do corrente ano, solicitando a cedência das instalações da Residência de Estudantes de Oleiros, para alojamento de Grupos Folclóricos, em determinadas datas para realização de atuações em Oleiros. Especificamente para os Grupos de St. Doulichard/França e de Quelfes/Olhão, a fim de participarem no Encontro de Ranchos 2018, no dia trinta de junho. Assim como para o Grupo Folclórico da Mexilhoeira Grande/Portimão, com atuação prevista na Feira do Pinhal, dia onze de agosto. Mais se solicitava que a Câmara Municipal suportasse encargos com a alimentação, nomeadamente jantar e pequeno almoço, apenas do Grupo

Folclórico da Mexilhoeira Grande, sendo que encargos com a alimentação dos outros Grupos seriam suportados pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros. Face ao exposto e sabendo-se da não utilização do espaço por alunos nas datas apontadas, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, permitir que os Grupos Folclóricos acima referidos fiquem alojados na Residência de Estudantes de Oleiros, nas datas supramencionadas. Mais deliberou, também por **unanimidade**, assumir encargos com as refeições - jantar e pequeno almoço- do Grupo Folclórico da Mexilhoeira Grande durante a sua estadia em Oleiros, a 11 de agosto, mediante apresentação de fatura passada ao Município de Oleiros. Foi ainda assumido que o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros deve informar a Câmara Municipal do número de pessoas para alojamento, fazendo distinção de género, assim como os horários previstos para chegada e partida. -----

2.4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.4.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.4.1.1 - DESPACHO N.º 51/2018 - LAVAGEM E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES ---

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número cinquenta e um barra dois mil e dezoito, datado de onze de maio, cujo assunto se reportava para abertura de procedimento por Consulta Prévia para: "Lavagem e Desinfecção de Contentores". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.1.2 - DESPACHO N.º 52/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número cinquenta e dois barra dois mil e dezoito, datado de três de maio, cujo assunto se reportava para abertura de procedimento por Consulta Prévia para: "Aquisição de veículo ligeiro". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.1.3 - DESPACHO N.º 53/2018 - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - MÁQUINA DE RASTOS CATERPILLAR D6T -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número cinquenta e três barra dois mil e dezoito, datado de quinze de maio, cujo assunto se reportava para abertura de procedimento por Consulta Prévia para: "Reparação de Veículos - Máquina de Rastos Caterpillar D6T". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.1.4 - DESPACHO N.º 54/2018 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS -

REGULARIZAÇÃO DO PERCURSO UTILIZADO PELA BAJA TT -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número cinquenta e quatro barra dois mil e dezoito, datado de vinte e um de maio, cujo assunto se reportava para abertura de procedimento por Ajuste Direto para: "Outros Trabalhos Especializados - Regularização do Percurso utilizado pela Baja TT". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.2 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.4.2.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.4.2.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 404.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_120.18-L -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quatrocentos e quatro ponto dezoito, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_120.18-L, datada de catorze de maio, cujo assunto remetia para a "Construção de uma Arrecadação para fins agrícolas". -----

2.4.2.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 405.18 - PROCESSO N.º DOSU_GT_119.18-L -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quatrocentos e cinco ponto dezoito, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_119.18-L, datada de quinze de maio, cujo assunto remetia para a "Alteração de uma Moradia Unifamiliar - Legalização". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e sete minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

